

PRINCÍPIOS DE DIREITO AMBIENTAL



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 225.

*“Todos têm direito o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à **sadia qualidade de vida**, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.*

POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

A Política Nacional de Meio Ambiente é compreendida como o conjunto de instrumentos legais, técnicos, científicos, políticos e econômicos destinados à promoção do desenvolvimento sustentado da sociedade e da economia brasileira.

ACESSO QUITATIVO AOS RECURSOS NATURAIS

- Meio Ambiente e Recursos Naturais → “bem de uso comum do povo”;
- Racionalização:
razoabilidade + necessidade;
- Contraponto:
racionalização do uso X desenvolvimento econômico

PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO

- Democracia:

Direito à informação + Direito à participação

- Envolvimento Social:

Cidadão + Sociedade Civil

- Participação no processo de decisão

PRECAUÇÃO

IMPACTOS:

- NOVOS PRODUTOS E TECNOLOGIAS
- POUCA ACUMULAÇÃO HISTÓRICA DE INFORMAÇÕES
- RELAÇÃO TEMPO X ESPAÇO

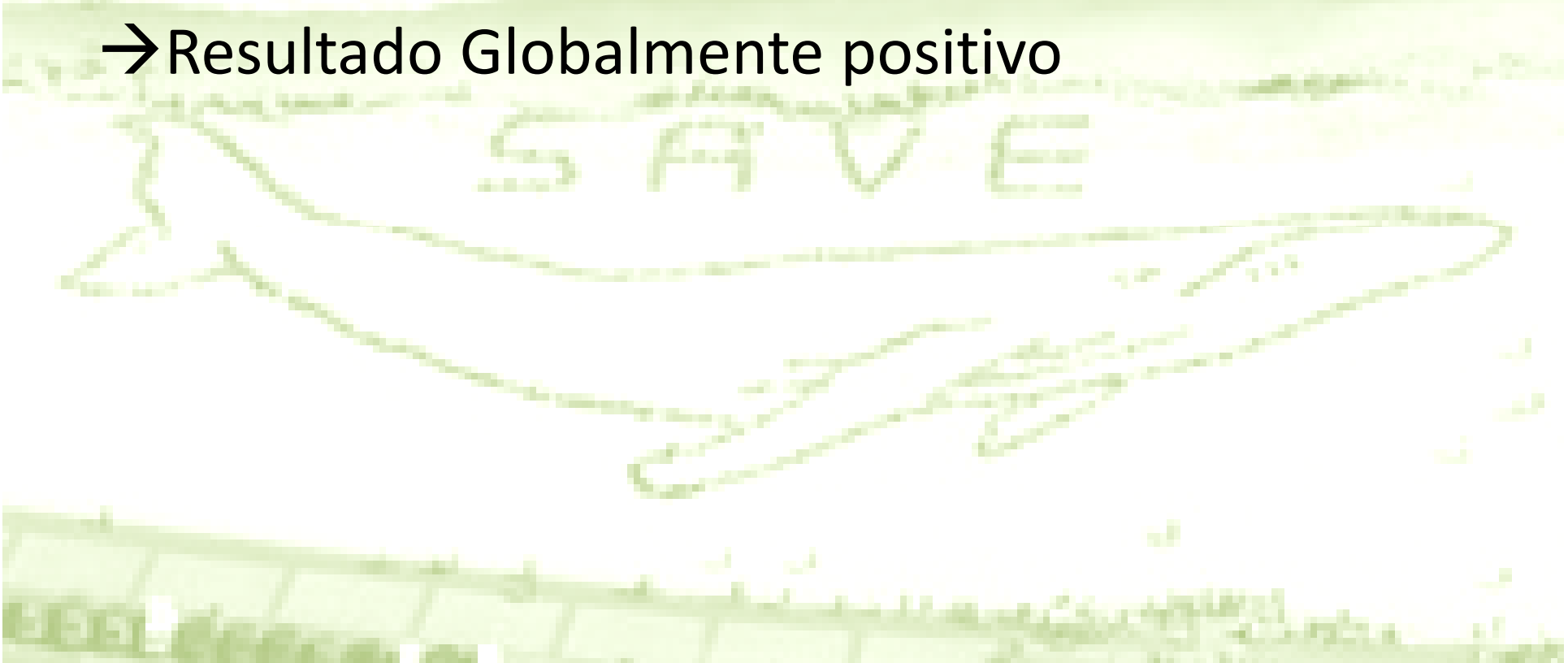
PREVENÇÃO

IMPACTOS:

- PREVENIR: CONHECER O QUE PREVENIR
- PREVENÇÃO: NÃO ELIMINAÇÃO DE DANOS, MAS DA POSSIBILIDADE DE DANO.
- REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS MODOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO NÃO VIÁVEIS

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO

- Relação custo-benefício: alcance amplo – consequências ambientais, econômicas, sociais, políticas, etc.
- Resultado Globalmente positivo



PRINCÍPIO DO LIMITE

- Consiste na imposição pelo Poder Público de padrões máximos de “ofensa” ao meio ambiente. São criados limites para emissão de poluentes, ruídos, dejetos, etc.
- Limites relativo ao corpo receptor (meio ambiente em que será lançado) → capacidade de absorção.

PRINCÍPIO DO USUÁRIO E DO POLUIDOR- PAGADOR

- Uso → pagar pela utilização
(distribuição de água)
- Poluidor → lança poluentes em bem de uso
comum sem ônus.
(rede de esgoto)
- Relação econômica → transferência do custo
ao serviço ou produto: compartilhado pelos
usuários.

E O ENGENHEIRO AMBIENTAL?

